



2906 de 07 de fevereiro de 2012

**INCLUI PROJETO E ATIVIDADES NAS LEIS
MUNICIPAIS Nº. 2834/2011 – LDO; E NA LEI
Nº. 2870/2011 – LOA E ABRE CRÉDITO
ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto na Lei Municipal 2834/2011 – LDO; e na Lei nº. 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas.

Secretaria Municipal de Saúde

10.305.0071.1197 Plano de Enfrentamento aos Desastres Ambientais/Recursos Vinculados Secretaria Estadual da Saúde

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender programa do processo nº. 002954-20.00/10.03, com recursos vinculados à Secretaria Estadual da Saúde, pertinentes ao Plano de Enfrentamento aos Desastres Ambientais.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

O excesso de arrecadação dos rendimentos recebidos de Recurso Vinculado da Secretaria Estadual da Saúde, processo nº. 002954-20.00/10.03, no valor de R\$ 2.195,10.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____



2906 de 07 de fevereiro de 2012

O Superávit financeiro disponível do exercício anterior do Recurso Vinculado da Secretaria Estadual da Saúde, efetivamente apurado em balanço, processo nº 002954-20.00/10.03, no valor de R\$ 11.804,90.

Art. 3º. A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____